



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 040/2025

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos

1. Identificação da Demanda

- Órgão/Setor Demandante: **Secretaria Municipal de Cultura**
- Responsável pela Solicitação: **Silvani Aparecida Alves Fabris – Secretária de Cultura**

2. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Cultura identifica a necessidade de realizar eventos oficiais previstos no calendário municipal, dentre eles as comemorações do **Réveillon 2025/2026** e o **Show de Prêmios**, ambos já consolidados como tradicionais no Município de Icaraíma. Esses eventos têm como objetivo proporcionar momentos de integração comunitária, lazer, cultura e valorização da identidade local, reunindo famílias e contribuindo para o fortalecimento do turismo e da economia municipal.

O Réveillon caracteriza-se como a maior festividade pública do ano, reunindo grande número de munícipes e visitantes para celebrações, apresentações musicais e queima de fogos. Já o Show de Prêmios ocorre como ação social e festiva, visando incentivar a participação popular, fomentar o comércio local e celebrar o encerramento das atividades do ano.

Para assegurar a adequada realização de ambos os eventos, faz-se necessária a contratação de artistas/atrações musicais específicas, cujas performances possuem caráter personalíssimo, singular e único, uma vez que cada artista detém estilo próprio, identidade musical e reconhecimento regional ou nacional. Dessa forma, a execução do objeto exige a contratação dos próprios artistas ou de seus representantes exclusivos, o que caracteriza **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ante a inviabilidade de competição.

A seleção das atrações propostas foi definida com base no perfil cultural da população, na tradição dos eventos anteriores, na repercussão positiva registrada em anos anteriores, bem como na capacidade de atendimento ao público estimado. Ademais, a contratação de artistas reconhecidos e com engajamento comprovado contribui diretamente para a atratividade do evento e para sua finalidade de interesse público.

Portanto, a contratação ora pretendida revela-se imprescindível para garantir a qualidade, segurança, organização e regularidade dos eventos, atendendo ao interesse público, preservando a tradição municipal e assegurando a adequada prestação dos serviços culturais à população.

Adicionalmente, considerando a grande movimentação turística e o fluxo de visitantes no Distrito de Porto Camargo (Balneário), especialmente no período de alta temporada, faz-se necessária a realização de um show específico no dia **27/12**, visando atender à população local e aos turistas, **sem gerar conflito com a festa de Réveillon no dia 31/12**, realizada na sede do Município. A distribuição das datas e locais busca organizar adequadamente o fluxo de pessoas, ampliar a participação popular e garantir maior segurança e comodidade ao público.

3. Solução Requerida (Objetivo da Contratação)

Contratação de shows artísticos a serem executados nos dias 27/12/2025, 30/12/2025 e 31/12/2025, com apresentações musicais em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

- Distrito de Porto Camargo, e
- Praça da Bíblia, **no centro da cidade de Icaraíma-PR.**

A contratação visa atender às especificações técnicas necessárias, contemplando atrações musicais compatíveis com o porte dos eventos e o interesse público.

4. Requisitos da Contratação

- **Realização de shows artísticos ao vivo nas datas e locais definidos.**
- **Capacidade de atendimento ao público estimado para os eventos.**
- **Estrutura técnica (som, luz, palco e demais necessidades) conforme especificações do ETP e Termo de Referência.**
- **Observância das normas de segurança, saúde e acessibilidade.**
- **Disponibilidade dos artistas nas datas previstas.**
- **Atendimento aos padrões mínimos de qualidade artística e técnica.**

5. Justificativa da Contratação

O Município de Icaraíma, por meio da Secretaria de Cultura, identifica a necessidade de contratar atrações artísticas para as festividades do **Réveillon 2025/2026** e para o **Show de Prêmios**, eventos consolidados no calendário municipal e tradicionalmente promovidos pela Administração Pública.

A contratação é necessária para garantir a manutenção das tradições culturais, proporcionar lazer à população e fomentar a integração comunitária, cumprindo o planejamento cultural anual previamente aprovado.

6. Alinhamento ao Planejamento Anual e/ou PPA, LDO, LOA

A demanda está prevista no Cronograma Oficial de Eventos do Município de Icaraíma, integrando o planejamento anual da Secretaria Municipal de Cultura e estando compatível com as ações programadas na LOA.

7. Benefícios Esperados

- **Atendimento ao interesse público e ao calendário municipal de eventos.**
- **Promoção cultural e fortalecimento das tradições locais.**
- **Geração de fluxo turístico, movimentação econômica e lazer para a população.**
- **Valorização das atividades culturais e integração social.**

8. Estimativa Inicial de Custos

A estimativa inicial para a contratação é de **R\$ 167.000,00**, podendo ser detalhada e confirmada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Pesquisa de Preços.

9. Riscos Iniciais Identificados

- **Condições climáticas adversas que possam inviabilizar a realização dos eventos.**
- **Incompatibilidade ou alteração na agenda dos artistas.**
- **Aumento de custos ou indisponibilidade de atrações no mercado.**
- **Falhas técnicas relacionadas à estrutura de som, iluminação ou palco.**
- **Risco de descumprimento contratual ou de inadequação do serviço ao cachê contratado, a ser mitigado por análise prévia de mercado e cláusulas contratuais de responsabilização**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

10. Consequências da Não Contratação

- **Prejuízo à realização dos eventos tradicionais do Município.**
- **Insatisfação da população e impacto na programação cultural oficial.**
- **Descumprimento do planejamento anual da Secretaria de Cultura.**
- **Comprometimento da política pública de valorização cultural.**

11. Indicação dos Responsáveis pelo Acompanhamento do Processo

- **Silvani Aparecida Alves Fabris** – Secretária de Cultura - gestora
- **Laércio Fernandes** – Secretário de Administração - fiscal

12. Aprovação da Demanda

Responsável pelo Setor Demandante:

Nome: Silvani Aparecida Alves Fabris

Data: 08/12/2025

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas / Superior Hierárquico:

Nome: Devair fabris

Data: 08/12/2025

Assinatura: _____